



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 016/2019

A DECANA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias, e o Art. 5º da Resolução 022/2016 da UFSB, que Estabelece normas gerais para o Processo de Escolha de Decanos/as e Vice-Decanos/as das Unidades Universitárias da UFSB,

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha do novo/a Vice-decano/a do Centro de Formação em Artes da UFSB. Dos membros da **Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Vice-decano:**

- a. Docente: Evani Tavares (SIAPE 1215307)
- b. Técnico administrativo: Ilo Moura (SIAPE 1879688)
- c. Discente: Marilúcia Santos
- d. Representante do Conselho Social do Campus: Wilson Bittencourt
- e. Membro Congregação não representante de segmento: Éder Rodrigues (SIAPE 1805492)

Art. 2º: Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Vice-decano tem por objetivo organizar e conduzir, com o máximo de transparência e respeito às regras estatutárias, legais e presentes em Resoluções da UFSB (**em especial a Resolução 022/2016**), o processo eleitoral do/a novo/a Vice-decano/a do CFA, e, especificamente: 1) preparar e lançar edital de eleição; 2) preparar e realizar o processo eleitoral; 3) conduzir o processo de apuração e divulgação dos resultados, devendo todo o processo **estar concluído até o dia 07 de outubro** em vista de prazo legal para eleição de novo suplente/titular de Diretorias de Unidades Administrativas Federais.

Art. 3º: Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Vice-decano deve se atentar para suas atribuições, descritas no Art. 4º da Resolução 022/2016, a saber:

- a. Coordenar o processo de escolha de dirigentes das Unidades Universitárias.
- b. Receber e homologar as inscrições de candidatos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000

Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

- c.** Convocar o Conselho Estratégico Social de Campus para ouvir e ser ouvido pelas chapas candidatas.
- d.** Definir as regras para a realização de campanhas de divulgação de propostas dos candidatos, elaborando e publicando o Edital e um Regimento Interno para a Escolha de dirigentes das Unidades Universitárias.
- e.** Acompanhar todo o processo, garantindo a ética, a democracia e os valores fundantes da Universidade, expressos em sua Carta de Fundação e nos respectivos Códigos de Ética de servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 29 de agosto de 2019

Dodi Leal

Decana em exercício do Centro de Formação em Artes
SIAPE 3072719